

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	004105/20		
1º RECLAMANTE:	D'melo Construtora Ltda	CPF/CNPJ:	05.875.508/0001-57
ENDEREÇO:	Avenida C 4 - Jardim América - Goiânia-GO - CEP:74.265-040		
REPRESENTANTE:	Dra. Cristina Rodrigues de Melo OAB-GO 18546		
	Sra. Sonia Mendanha Santana		
1º RECLAMADO:	Diana Sousa da Silva	CPF/CNPJ:	037.370.291-48
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Costureira
ENDEREÇO:	Rua Shalon, Qd.152, Lote 26 s/n - Setor Parque Tremendão - Goiânia-GO - CEP:74.475-058		
2º RECLAMADO:	Adriana Sousa da Silva	CPF/CNPJ:	968.083.061-68
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Costureira
ENDEREÇO:	Rua Shalon, Qd.152, Lote 26 s/n - Setor Parque Tremendão - Goiânia-GO - CEP:74.475-058		
NATUREZA:	Rescisão Contratual C/C Reintegração de Posse e Indenização		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 246.740,40(Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado/intimado(s) o(s) Reclamado(s): **Diana Sousa da Silva, Adriana Sousa da Silva**, do inteiro teor do seguinte despacho: "**No dia 15/02/2023 o conciliador Diego proferiu o seguinte despacho: Diante da petição de fls. 110/119, na qual a parte reclamante requereu a citação por edital. As partes terão prazo comum até o dia 25/05/2023 para apresentarem quesitos e assistentes técnicos, caso queiram. O perito terá prazo até o dia 01/06/2023 para apresentar a data da perícia, após, o perito terá até dia 17/07/2023 para apresentar laudo pericial. Em seguida as partes terão o prazo comum até o dia 31/07/2023, para se manifestarem sobre o laudo pericial, se consignando que os autos não poderão ser retirados do cartório do dia 18/07/2023 até 31/07/2023. Caso tenha manifestação das partes sobre o laudo a resposta a manifestação se dará no prazo de até dia 07/08/2023, ficando desde já as partes devidamente intimadas de todos os prazos.**" E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 15 de fevereiro de 2023.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2023.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO